



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



**PORTARIA Nº 062/2011**

De 26 de Abril de 2011.

**CERTIFICO QUE**

O Documento nº 062/2011

é de data.

de Boa Vista

do dia 26 de 04 de 2011

Responsável: [assinatura]

**DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE POR MERECEMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL ROSELI ELICKER KILPP, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 140/02, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, mudança da Classe B por merecimento para a Classe C na matrícula **476**, conforme requerimento protocolado sob nº 030 de 04 de janeiro de 2011, titular do Cargo de Auxiliar Administrativo a Sra **ROSELI ELICKER KILPP**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho, em conformidade com o art. 14 a 18 ambos da Lei Municipal nº 140/2002, de 09 de setembro de 2002.

**Art. 2º -** A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. 19 da Lei municipal nº 140/02 de 09 de setembro de 2002.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor a partir de **01 de maio de 2011**.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Abril de 2011.

Registre-se e publique-se

Francisca Bullé da Silva  
Secretária de Administração e Planejamento

Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

